



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº nº 40/2019 / 2019

Publicado no Diário Oficial da União nº _____ de
_____/_____/_____, Seção 3, p. _____.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000040/2019

Pregão Eletrônico nº 000033/2019

Proc. Administrativo (PAD) nº 876460/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 06782018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, pág. 409, Seção 1, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens do tipo SERVIÇO, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 000033/2019 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa:	CNPJ:
ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	25.359.140/0001-81
Endereço:	Telefone / Fax:
SETOR HOTELEIRO NORTE, QD 01 - EDIFÍCIO LE QUARTIER, SALA 1114. CEP: 70701-010. BRASÍLIA/DF.	(61) 3553-9006 / ((##) #####-####)
Email:	
CONTATO@ARVVO.COM.BR	
Representante Legal:	CPF:
ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	705.590.401-30

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd Est Aquisição	Valor unitário (em R\$)
------	-----------	-------	-----	-------------------	-------------------------

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000040/2019					
Pregão Eletrônico nº 000033/2019			Proc. Administrativo (PAD) nº 876460/2019		
1	EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE FIREWALL UTM/VPN, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS (SUPORTE), COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES. FABRICANTE: CHECK POINT MODELO: 730 APPLIANCE • FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM OPERAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 110/220V. • 8 INTERFACES 10/100/1000 GBE. TODAS OPERANDO EM MODO AUTOSENSE E EM MODO HALF/FULL DUPLEX, ATENDENDO OS SEGMENTOS DE SEGURANÇA E REDE PARA: • SEGMENTO WAN, OU EXTERNO. • SEGMENTO LAN OU REDE INTERNA. • SEGMENTO LAN OU REDE INTERNA PODENDO SER CONFIGURADO COMO DMZ (ZONA DESMILITARIZADA). • SEGMENTO LAN OU REDE INTERNA OU PORTA DE SINCRONISMO PARA FUNCIONAMENTO EM ALTA DISPONIBILIDADE. • 1 (UMA) PORTA USB 2.0 OU SUPERIOR. • SUPORTE ATIVO PARA MODEM 3G/4G. • LICENCIAMENTO ATIVO PARA 100 CLIENTE VPN/FIREWALL SSL VPN. • PERFORMANCE DE FIREWALL SPI (STATEFUL PACKET INSPECTION) 300 MBPS. • PERFORMANCE DE IPS DE 325 MBPS • CONEXÕES SUPORTADAS EM MODO FIREWALL 500.000 MIL • 1024 INTERFACES DE VLAN (802.1Q) SUPORTANDO A DEFINIÇÃO DE SEUS ENDEREÇOS IP ATRAVÉS DA INTERFACE GRÁFICA; • O EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE ANALISAR TRÁFEGOS CRIPTOGRAFADOS HTTPS/SSL ONDE O MESMO DEVERA SER DESCRIPTOGRAFADO DE FORMA TRANSPARENTE A APLICAÇÃO, VERIFICADO POSSÍVEIS AMEAÇAS E ENTÃO RE-CRIPTOGRAFADO ENVIADO JUNTAMENTE AO SEU DESTINO CASO ESTE NÃO CONTEHA AMEAÇAS OU VULNERABILIDADES. • PERFORMANCE DE VPN IPSEC 275 MBPS.	CHECK POINT	UNIDADE	25	R\$ 3.200,00
TOTAL :					R\$ 80.000,00

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000040/2019	
Pregão Eletrônico nº 000033/2019	Proc. Administrativo (PAD) nº 876460/2019

(86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 000033/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina-PI, ____ de ____ de ____.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
Representante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo, em 08/11/2019, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário, em 11/11/2019, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a), em 14/11/2019, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade, Analista Judiciário**, em 14/11/2019, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0854496** e o código CRC **1FF9F8BD**.